



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo n.º 23000.014715/2012-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 08/2012, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EBSEH E A
EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES - EBRATEL
S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TELEFONIA FIXA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. José Rubens Rebelatto, brasileiro, portador do RG nº 7.481.896 SSP/SP e CPF nº 867.117.688-68, nomeado por Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2012, publicado no DOU nº 33, fl.02, de 15 de fevereiro de 2012, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Walmir Gomes de Sousa, brasileiro, portador do RG nº 666.020 SSP/DF, CPF nº 334.034.061-72, nomeado por Decreto Presidencial de 13 de abril de 2012, publicado no DOU nº 73, fl. 01, de 16 de abril de 2012, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EBRATEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, com sede no Setor Comercial Sul, Edifício Embratel, Qd. 5, Bl. E, 3º andar – Brasília/DF – CEP 70.328-900, representadas pelo Gerente Executivo de Vendas, Adriano Batista Pires, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Brasília, portador do RG 2.019.282 SSP/GO, CPF nº 774.624.911-68 e pelo Gerente de Contas, Bruno Fernandes dos Santos, portador do RG 2.166.065 SSP/DF, CPF 722.194.911-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2012, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, ou até o término do processo licitatório vigente para nova contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Programa de Trabalho 12.302.2032.4086.0001 – Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Nacional, Natureza de Despesa 33.9039, Nota de Empenho 2013NE800106 prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2013.

As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União, em consonância ao descrito no § 4º, artigo 30 da IN MPOG nº 02/2008.

CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO

Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato em decorrência do término do processo licitatório vigente para nova contratação.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2013

Dr. José Rubens Rebelatto
Presidente - EBSEH

Walmir Gomes de Sousa

Diretor Administrativo Financeiro – EBSEH

Bruno Fernandes Dos Santos

CONTRATADA
Bruno Fernandes Dos Santos
Gerente de Contas
CPF: 722.194.911-53
RG: 2166065 - SSP-DF

Adriano Pires
Gerente Executivo de Vendas
CPF: 774.624.911-68
Embratel

TESTEMUNHAS:

1ª Andriana Custina da S. J. e. Pontes
CPF: 049.599.094-98

2ª
CPF: